



Câmara Municipal de  
**Pirenópolis**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO

PROTOCOLO

Nº: 098 / 2024

EM: 04 / 03 / 24

HORA: 14:20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 075, DE 27 DE FEVEREIRO 2024.**

**"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PIRENOPOLINA À ARTESÃ JUANA YUSTE SASTRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 021/2020, Art. 258 e seguintes, combinado com Art. 171 § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de CIDADÃ PIRENOPOLINA, à Senhora **JUANA YUSTE SASTRE**, por residir em Pirenópolis/GO por mais de 20 (vinte) anos, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural e religiosa íntegra.

**Art. 2º** A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS**, aos vinte e sete dias mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).

  
Joassi José Figueiredo  
Vereador



Câmara Municipal de  
**Pirenópolis**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 075, DE 27 DE FEVEREIRO 2024.**

**"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ  
PIRENOPOLINA À ARTESÃ JUANA YUSTE SASTRE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**TERMO DE SUBSCRIÇÃO**

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 259, "Caput", e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS**, aos vinte e sete dias mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).

**SIGNATÁRIOS:**

Adalberto de Bastos Moreira Melo

Ana Abadia Feliciana Trires

Carlston Aurélio Rodrigues Aires

Edilberto Alves da Silva

Floriano Sousa Lobo

Leandro Basílio

Mozarto Dias Machado

Negmar Francisco da Trindade

Vandildo Alves Chaveiro

Ynaê Siqueira Curado



Certificamos para os devidos fins, que o presente ato foi devidamente publicado no Placard Oficial desta Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, 20/03/2020

Câmara Municipal de Pirenópolis

**DECRETO N° 021/2020**

**"ESTABELECE REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS, PARA CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICOS PELO PODER LEGISLATIVO DE PIRENÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º.** A Câmara Municipal poderá conceder título de cidadão pirenopolino, honorário, honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas do título pelos relevantes serviços prestados à cidade, ao seu povo e ou a humanidade.

**Artigo 2º.** Fará jus também a honraria de cidadão pirenopolino todo e qualquer cidadão que apresentar comprovadamente, 20 (vinte) anos de residência fixa na cidade, além de conduta ilibada eleitoral, civil e criminal, bem como, vida familiar, social, cultural e religiosa íntegra.

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS**, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte (20/03/2020).

Isaías Bicudo da Rocha  
Presidente

Benedito Aparecido da Silva  
1º Secretário



Câmara Municipal de  
**Pirenópolis**

---

## **BIOGRAFIA**

A artesã Juana Yuste Sastre, Espanhola Nacionalizada Brasileira, também é professora e nasceu na cidade de Segóvia, próxima a Madrid, formou-se em magistério, e juntamente com seu esposo, viajou para conhecer vários países e nessas viagens conheceu vários brasileiros, e nas conversas surgiu a ideia do projeto de comunidade alternativa, e a possibilidade do encontro no Brasil para tal realização. No ano de 1980 chegou no Brasil junto com seu esposo Damian Lopez Morales, juntando-se ao grupo em Florianópolis de caminho a Pirenópolis no início de 1981.

Foi o começo da Associação Cooperativista Terra Nostra, pioneiros nas joias em prata em Pirenópolis, a artesã Juana Yuste Sastre está com sua loja, empresa Lopez e Yuste Ltda, no Centro histórico, Rua do Rosário, número 12.

Pirenópolis 27 de fevereiro de 2024.



Câmara Municipal de  
**Pirenópolis**

---

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 075/2024, propõe a concessão de Título Honorífico de Cidadã Pirenopolina à artesã Juana Yuste Sastre, Espanhola Nacionalizada Brasileira, portadora do CPF: 007.682.434-05, residente e domiciliada à Rua do Rosário nº 12, Centro, Pirenópolis/GO, de acordo com Decreto Legislativo 021/2020.

Por residir em Pirenópolis/GO, por mais de 20 (vinte) anos, e constituir aqui família, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural, religiosa e íntegra, a Senhora Juana Yuste Sastre é merecedora da Honraria.

A artesã Juana participou do grupo que fundou a Associação Cooperativista Terra Nostra, que dentro das atividades foi criado com ajuda do governo na época o atelier de prata artesanal, no início com 10 funcionários aprendizes. Hoje Pirenópolis Conta com mais de 80 artesãos e uma associação conquistando o reconhecimento a nível nacional por meio do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) outorgando o selo de Identidade geográfica, certificado de origem que garante a qualidade e originalidade das peças. Atualmente Pirenópolis é considerada a capital das pratas artesanais. Juntamente com seu esposo Damian, também artesão, Participam de feiras nacionais e internacionais representando o estado de Goiás e Brasil e realizam 2 exposições por ano em Maceió desde 1984.

Diante do exposto, proponho o Título Honorífico de Cidadã Pirenopolina à artesã Juana Yuste Sastre, por considerar merecida e justa a homenagem, pois, a Senhora Juana declara-se publicamente Cidadã Pirenopolina, e contribui significativamente para o desenvolvimento artístico e preservação da arte de Pirenópolis/GO, portanto, espero que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, com amparo legal, possam aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirenópolis, 27 de fevereiro de 2024.

  
Joassi José Figueiredo  
Vereador



Câmara Municipal de  
**Pirenópolis**

---

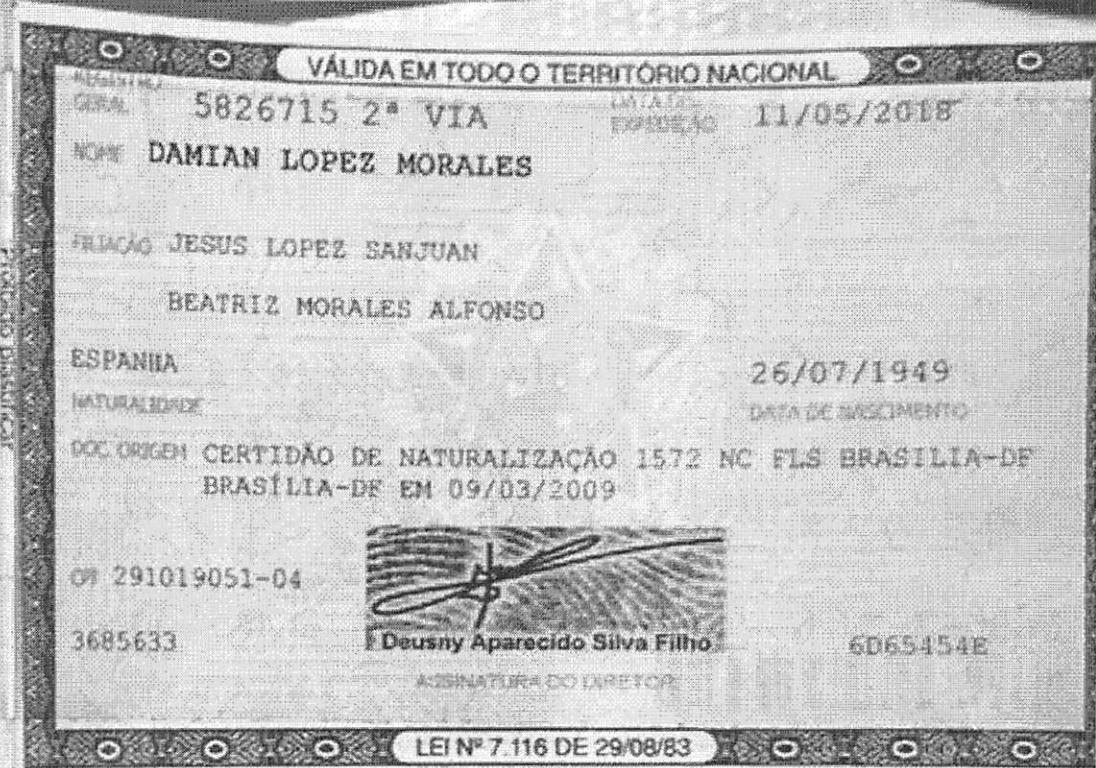
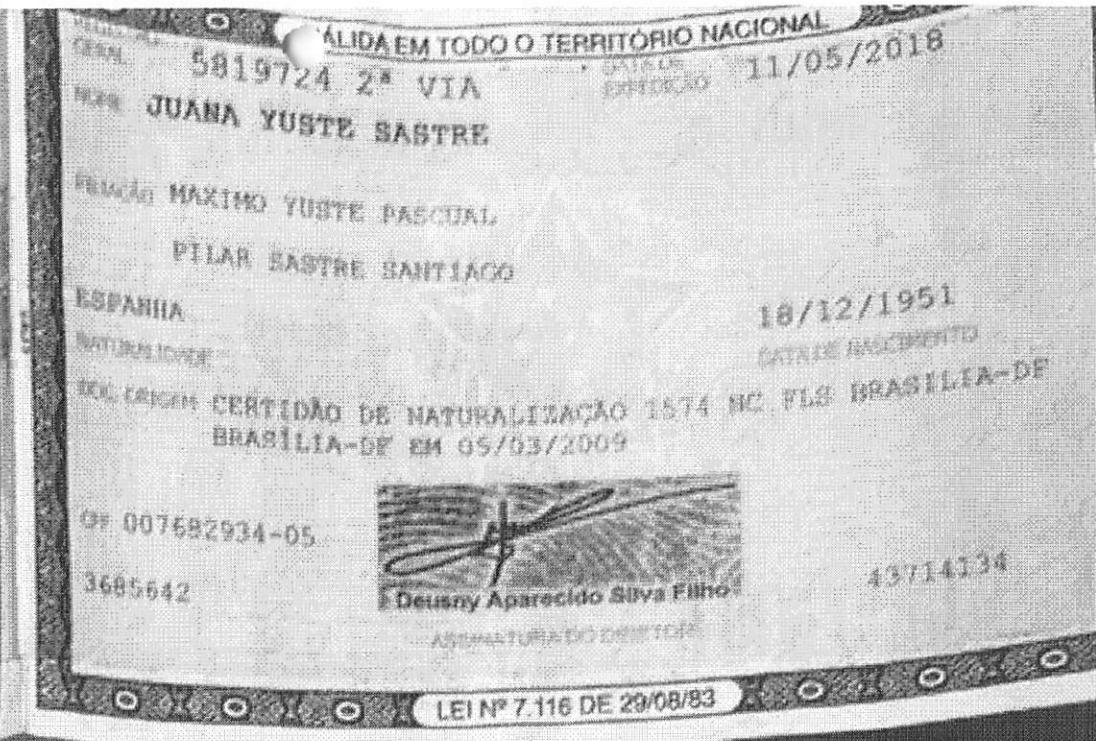
**CARTA DE ANUÊNCIA**

Eu, Juana Yuste Sastre, Espanhola, portadora do CPF: 007.682.434-05, residente e domiciliado a Rua do Rosário nº 12, Centro, Pirenópolis/GO, afirmo que tenho ciência e concordo em receber Título Honorífico de Cidadã Pirenopolina, proposto por projeto de decreto legislativo, de autoria do Vereador Joassi José Figueiredo.

Pirenópolis, 27 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink that reads "Juana Yuste".

Juana Yuste Sastre  
CPF: 007.682.434-05





Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Pirenópolis

---

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 075/2024**

---

**DESPACHO**

Com fundamento no artigo 21, II, "a" e "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, RECEBO o presente Projeto de Decreto do Legislativo e, pelas disposições contidas no art. 57, *caput*, e art. 58, também do Regimento Interno, encaminhe-o às Comissões.

Pirenópolis, 04 de março de 2024.



Cariston Aurélio Rodrigues Aires  
Presidente



Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Pirenópolis

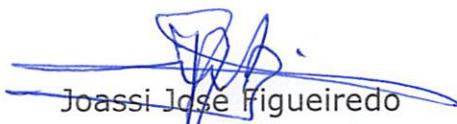
---

**PROJETO DE DECRETO N° 075/2024**

**Termo de Deliberação**

Nos termos do artigo 57, §2º e §4º do Regimento Interno, em reunião conjunta das Comissões Permanentes (art. 58, §4º do RI), designo relator o vereador Negmar Francisco da Trindade.

Pirenópolis, 04 de março de 2024.

  
Joassi José Figueiredo  
Presidente da CCJR